

**PORTARIA Nº 315/2022**

Dispõe sobre a remoção dos servidores efetivos do Quadro III - Poder Judiciário, em face do Concurso de Remoção regido pelo Edital nº 202/2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 14, de 10 de maio de 2018, que regulamenta o instituto da Remoção no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO as disposições do Concurso de Remoção regido pelo Edital nº 202/2021, disponibilizado no DJE de 03 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a classificação final do Concurso de Remoção do 2º ciclo, divulgada mediante Edital nº 14/2022, disponibilizado no DJE de 17 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor constante do Anexo Único desta Portaria, em virtude de classificação final nas carências ofertadas no Concurso de Remoção para cargos e funções do Quadro III do Poder Judiciário do Estado do Ceará, regido pelo Edital nº 202/2021.

Art. 2º Determinar que o prazo para o exercício na nova Unidade será de 5 (cinco) dias corridos contados da data de publicação desta Portaria.

§1º Durante o prazo referido no caput, será concedido ao servidor removido entre comarcas 2 (dois) dias consecutivos para as providências de mudança de domicílio, sem a exigência do registro de frequência.

§2º O servidor encaminhará Declaração de Exercício na Unidade para a qual foi removido à Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal (TJCECOORPROMOVES) da Secretaria de Gestão de Pessoas, via SAJADM-CPA.

§3º Aos servidores em gozo de férias, licenças e afastamentos de qualquer natureza, salvo por motivo de licença para trato de interesse particular ou suspensão de vínculo funcional, o prazo disposto no caput será contado do término do afastamento legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO Único da Portaria nº 315 /2022

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE ATUAL	UNIDADE DESTINO
22707	REGIS AUGUSTO TIMBO MAGALHAES	2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS	GADES – JORIZA MAGALHÃES

PORTARIA Nº 318/2022

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE designar os magistrados, constantes da relação abaixo, para responderem pelas Comarcas e Varas, em face das férias dos respectivos Titulares.

1ª ZONA JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE

PERÍODO	COMARCA	MAGISTRADO(A) TITULAR/ RESPONDENDO	MAGISTRADO(A) DESIGNADO(A) PARA RESPONDER DURANTE FÉRIAS
02/03 a 31/03/22	2ª Vara Cível do Crato	Juiz de Direito José Flávio Bezerra Moraes	Juiz de Direito José Batista de Andrade, Titular da 1ª Vara Cível do Crato
03/03 a 22/03/22	2ª Vara Criminal de Juazeiro do Norte	Juíza de Direito Larissa Braga Costa de Oliveira Lima	Juíza de Direito Maria Lúcia Vieira, Titular da 3ª Vara Criminal de Juazeiro do Norte
03/03 a 22/03/22	3ª Vara Cível de Juazeiro do Norte	Juiz de Direito Renato Esmeraldo Paes	Juiz de Direito Renato Belo Vianna Velloso, Titular da 1ª Vara Cível de Juazeiro do Norte